



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Capão do Cipó



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus, com serviços de troca, geometria e balanceamento, para o veículo Spin ACTIV7, placa JBS9B35, veículo oficial da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição se justifica em face ao interesse público de atender as necessidades do veículo da Câmara de Vereadores, que não tem condições de trafegar com os pneus, bastante desgastado colocando em risco os funcionários que trabalham e são transportados nos mesmos. Os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos. Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários do veículo.

### 2- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Fornecimento de pneus e prestação de serviços de troca, geometria e balanceamento, conforme especificações na tabela abaixo.

### 3- LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 Para a aquisição está previsto para ser realizada na modalidade Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 14.133/21.

### 4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESTIMATIVA DO VALOR

4.1 Descrição e quantidade de item a ser adquirido:

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	04	un	Pneumático (pneu), medindo 205/60 R 16 92 HMS, sem câmara, simétrico, radial, certificado pelo INMETRO (para veículo SPIN ACTIV7, placa JBS9B35), carro oficial da Câmara de Vereadores. Incluindo troca e instalação.	822,75	3.291,00
02	01	un	Serviço de geometria e balanceamento de rodas, bem como serviço de fornecimento e substituição de válvulas para os pneumáticos acima descritos (para o veículo spin), carro oficial da Câmara de Vereadores.	163,62	163,62

## **5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

5.1 Compõem a estimativa de preço a busca de valores praticados no site Licitacon e PNCP , em conformidade com a Lei 14.133/21.

## **6– JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

6.1 Não há parcelamento, visto que trata-se fornecimento e serviços com execução imediata.

## **7 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

7.1 Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes .

## **8 – ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO**

8.1 O presente objeto encontra-se previsto no orçamento da Câmara de Vereadores, como segue:

### **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS**

PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

RUBRICA: 08

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

RUBRICA: 12

## **9– PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

9.1 A execução contratual, não necessita de providências prévias a serem dispendidas pela Câmara de Vereadores.

## **10 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

10.1 A contratação não possibilita impactos ambientais, sendo estes a serem já cumpridos pela própria contratada e, razão do produto oferecido.

## **11- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

11.1 O item do objeto é viável, considerado o preço de mercado e disponibilidade de oferta para o atendimento da necessidade descrita nesse ETP.

## **12- GARANTIA**

12.1 A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8078/90 – CDC.

## **13 – PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

13.1 O prazo para entrega dos itens e prestação dos serviços será imediato de acordo com pedido feito pela Câmara.

13.2 A realização do serviço deverá ser efetuada na sede da empresa CONTRATADA, e a entrega dos pneus (item 01) deverá ser efetuada no sede da empresa CONTRATANTE.

#### 14 – NECESSIDADES DE AMOSTRAS

14.1 Não necessita descrição de amostras.

Capão do Cipó, 30 de setembro de 2025.

---

  
Luciane Machado  
Agente contratação

---

  
Jairo de Lima Charão  
Presidente